

**SEMMA – OFICIO 468/2018**

Ouro Preto, 10 de outubro de 2018

Ilmo Sr.

**Andre Simões Villas Boas**  
**Secretário Municipal de Governo**

C/C ao Ilmo. Sr.  
**Wander Lúcio Albuquerque**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

Assunto: Resposta.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste, encaminhar a resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de nº286/2018, a respeito do corte da árvore da espécie Ficus Benjamina, em espaço publico, segue o relatório de vistoria.

Atenciosamente,



**Aline Gonçalves Coelho**  
Técnica agrícola CREA/MG 172-899/TD  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Edenir Ubaldo Monteiro**  
Diretor de Áreas Protegidas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

## Relatório de Vistoria

**Assunto:** Corte em área publica.

**Local:** Praça Amadeu Barbosa, Barra, Município de Ouro Preto/MG.

### **Atendimento à solicitação Associação de Moradores da Barra, para corte de uma espécie de Ficus Benjamina existente à Praça Amadeu Barbosa.**

Foi constatada a existência de 04 (quatro) indivíduos da espécie exótica Ficus Benjamina, com cerca de 8m (oito metros) de altura. Embora sua copa não apresente problemas visíveis, o local onde os mesmo foram plantados não apresenta qualquer condições que suporte adequadamente o desenvolvimento correto dos indivíduos. Danos junto ao meio-fio são nítidos, bem como a via publica. O solicitante narrou danos à rede de esgoto.

A literatura informa sempre os riscos que esta espécie pode causar em ambientes edificados, com danos pelo sistema radicular altamente agressivo.

Outros exemplares desta espécie já foram identificadas em espaços públicos do município bem como os danos causados por elas, sugerindo sempre que as mesmas sejam suprimidas com a substituição por espécies adequadas a arborização urbana, lembrando ainda que as referidas árvores sejam suprimidas com intervalos, retirando, destocando e substituindo, a fim de evitar grande impacto visual .

Diante do que foi constatado no local sou favorável à supressão de 01 (um) indivíduo com a substituição por exemplares como aptidão para arborização urbana, tais como o Ipê, Quaresmeira, Mulungu, Pau Ferro, dentre outras.

Ouro Preto 12 de setembro de 2018



Aline Gonçalves Coelho  
Técnica agrícola CREA/MG 172-899/TD  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Edener Ubaldo Monteiro  
Diretor de Áreas Protegidas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Ofício 33/2018 – CODEMA

Ouro Preto, 05 de outubro de 2018.

Ao Ilmo.

**Sr. Paulo César Moraes**

**Secretário Municipal de Obras**

**Assunto:** Sugestão de espécies de árvores para plantio na Praça Prefeito Amadeu Barbosa

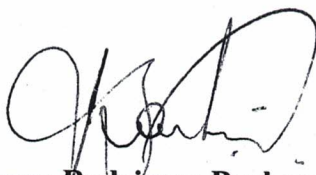
Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos à V.Sa. que o corte recente da árvore da espécie *Ficus*, na Praça Prefeito Amadeu Barbosa, foi pauta da 9ª reunião ordinária deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ouro Preto – CODEMA/OP do ano de 2018, realizada no dia 28 de setembro.

Diante da ampla repercussão gerada no Município em virtude da supressão da árvore em questão, e considerando a necessidade de plantio de outra árvore de espécie compatível ao local e às características urbanas do Município, o CODEMA/OP vem por meio deste sugerir que seja plantada no local uma muda de ipê mulato, ou ipê roxo, ou ipê branco, ou de quaresmeiras.

Sem mais para o momento, nos despedimos.

Atenciosamente,



**Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**

**Presidente do CODEMA/OP**